Ata 19/19

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o colegiado do referido Programa estando presentes a profª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a profª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente suplente). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 17 e 18/19, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre a homologação da dissertação do aluno José Victor Vieira Isola, sendo definido que o parecer final somente seria dado após consulta à PRPPGI, uma vez que a dissertação foi apresentada totalmente na língua inglesa e os membros do colegiado do PPGV ficaram em dúvida sobre a possibilidade de apresentação do documento final desta forma. Assim, após a resposta da PRPPGI o colegiado definirá a posição do Programa frente ao assunto. Como **terceiro** assunto, foi homologada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) do aluno Pedro Sica Cruzeiro. Como **quarto** assunto, foi retomado o assunto sobre a solicitação de prorrogação de prazo para marcação do exame de qualificação da aluna Alessandra Jacomelli Teles, bem como de uma provável troca de orientador, tendo em vista que seu atual orientador estará sob análise de descredenciamento do Programa no próximo ranqueamento. Assim, conforme definido em reunião anterior, tanto o atual orientador quanto a aluna, foram chamados para uma conversa com a coordenação onde puderam expor suas posições sobre a situação da aluna e do andamento de seu projeto. A coordenadora repassou os posicionamentos ao colegiado, e este, após análise da situação, definiu que a aluna já deve realizar contatos com possíveis orientadores, uma vez que a saída de atual orientador do Programa é iminente e que o colegiado não poderá fazer nada para evitar, uma vez que deve seguir a Instrução Normativa de credenciamento e descredenciamento de orientadores no Programa. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a seleção de alunos pelo edital da OEA, sendo homologadas as inscrições dos três candidatos inscritos: Emma Andreina Rodriguez Blanco, Ivan Dario Martinez Rodriguez e Jenny Paola Hidalgo Martínez. O colegiado ressaltou, porém, que, juntamente com a resposta quanto às homologações, seja também enviado o posicionamento do PPGV quanto à bolsa de estudos concedida ao aluno selecionado, uma vez que a referida bolsa está vinculada à Capes e o colegiado do PPGV não tem como garantir sua permanência no Programa no próximo ano, principalmente devido aos cortes autorizados pelo Ministério da Educação. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre os recursos do PPGV, tanto os do Proap-Capes quanto os próprios, provenientes das inscrições para ingresso no Programa. Assim, com relação aos recursos próprios, foi definido pela aquisição de materiais permanentes e de consumo visando o bom andamento das atividades do Programa: nobreak, HD externo, toners para impressora, cabos e adaptadores para projetor. O valor restante após a apresentação do orçamento dos referidos itens (que serão adquiridos por meio de pregões vigentes da UFPel), será utilizado para aquisição de luvas para

procedimentos, as quais serão distribuídas entre os orientadores do Programa e também serão adquiridas por meio de pregões vigentes da UFPel. Com relação aos recursos do Proap, os valores remanescentes (R$ 4.644,58) também serão utilizados para aquisição de luvas para procedimentos, porém, estas serão adquiridas por dispensa de licitação, uma vez que o pregão vigente na UFPel é de outra unidade e não comporta a quantidade solicitada. A coordenação ficou de solicitar a realização da abertura de créditos, bem como das transferências e remanejos necessários, nos próximos dias, a fim de possibilitar que os pedidos sejam realizados nos sistemas dentro dos prazos estipulados pela Instituição. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento dos orientadores no ano de 2019, sendo aprovados, após ampla discussão, os critérios e as planilhas que serão utilizados. A ideia inicial da coordenação era abolir a atual planilha, a qual gera um grande volume de trabalho tanto para os orientadores, que realizam o preenchimento, quanto para o Programa, que realiza as conferências e faz o fechamento da pontuação; passando a adotar a pontuação disponível no "Programa Coletinha", apresentado pelo prof. Odir na reunião da Capes, o qual já é utilizado para a realização do ranqueamento no PPG Biotecnologia a alguns anos e extrai as informações diretamente da Plataforma Sucupira. Porém, após discussões e ponderações, a realização da votação indicou que, para a maioria dos membros do colegiado, a atual planilha é a melhor forma de verificação da pontuação. Assim, as planilhas foram analisadas e modificadas de forma a atender da melhor forma possível os interesses do PPGV, sendo aprovadas para disponibilização na página do Programa. As planilhas preenchidas, bem como as solicitações de vagas, deverão ser enviadas pelos orientadores ao Programa, por e-mail, até o dia 13/10/2019. As conferências e fechamento das notas serão realizados pela coordenadora e a coordenadora adjunta após análise do relatório entregue pelos atuais bolsistas do PNPD do PPGV, os quais farão a conferências das planilhas na parte referente às publicações. Os pedidos de vagas serão analisados pelo colegiado de acordo com o resultado do ranqueamento. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2020, ficando agendada uma reunião para o dia 18/10/2019, para tratar das definições pertinentes ao assunto, bem como para o fechamento do ranqueamento e lista de vagas. Como **nono** assunto, foi informado pela coordenação que as reuniões com as áreas do Programa (clínica, patologia, reprodução e veterinária preventiva) já haviam sido realizadas e as discussões quanto às alterações nas áreas e linhas de pesquisa do Programa, quando da aprovação do novo Regimento, haviam sido finalizadas. Nesse sentido, foi sugerida a realização de reuniões semanais no mês de outubro ou novembro para realização das modificações no regimento do Programa, o qual precisa ser modificado e aprovado pela PRPPGI antes da solicitação de troca das áreas e linhas do PPGV junto à Capes. Também deverão ser realizadas nos próximos meses as reuniões das comissões de bolsas (demanda social, PNPD, etc) e dos grupos (internacionalização, extensão, etc), uma vez que todas as normativas e atualizações/alterações deverão estar presentes no novo regimento do Programa. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre a renovação de duas bolsas do PNPD, as quais tem previsão de encerramento em novembro de 2019, uma vez que tem ocorrido o cancelamento de várias bolsas que estão finalizando este ano devido aos cortes autorizados pelo MEC. Assim, após análise da situação, o colegiado decidiu estender as duas bolsas até março de 2020, quando espera-se que as situações de cortes de bolsas já estejam resolvidas. Desta forma, o edital de seleção para as duas bolsas será lançado posteriormente. Como **décimo primeiro** assunto, foi apresentada a Portaria Nº 2500, de 17 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão de portarias dos colegiados e coordenações de cursos e programas da UFPel, tanto da graduação como da pós-graduação, pelas respectivas unidades acadêmicas às quais estão

vinculados. Assim, não serão mais necessários os encaminhamentos de solicitações de portarias do colegiado do PPGV para a PRPPGI, uma vez que estas serão emitidas diretamente pela Faculdade de Veterinária. As portarias do coordenador e adjunto, porém, seguem sob responsabilidade da PRPPGI e Reitoria. Como **décimo segundo** assunto, foi apresentado o Edital da PRPPGI para fomento à participação de discentes em eventos. Na consulta realizada aos PPGs, o PPGV havia selecionado a opção de auxílio para publicações, mas, como a solicitação de auxílio a discentes foi a mais votada entre os Programas, esta foi a escolhida para confecção do edital pela Pró-Reitoria. Assim, o edital será divulgado entre os discentes do Programa para que, caso tenham interesse, organizem a documentação e realizem a inscrição diretamente com a PRPPGI, uma vez que o edital está sob responsabilidade do referido setor. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela coordenadora do Programa.

Silvia de Oliveira Hübner
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Veterinária